

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE	
Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.018/2026	
Servidor(a): Bianca Petermann Stoeckl	
Cargo: Assistente em Administração	Matrícula SIAPE:2129062
Unidade de Lotação: Divisão de Concursos e Seleções/PROGEPE	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV () RSC V ou (x) RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
O presente memorial constitui-se como uma ferramenta estratégica de validação da trajetória e experiência profissional acumulada no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). O processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) fundamenta-se na valorização do servidor público, reconhecendo que a excelência no desempenho das funções técnico-administrativas transcende a titulação acadêmica formal, manifestando-se na complexidade das práticas cotidianas e no impacto institucional das atividades desenvolvidas. Este documento tem como propósito formal evidenciar os saberes e as competências desenvolvidas pela servidora, demonstrando o pleno atendimento aos requisitos estipulados no Art. 3º do Decreto nº 13.018/2026. A análise aqui apresentada alinha a atuação profissional aos critérios de pontuação estabelecidos pelas devidas normativas, comprovando o compromisso com a gestão pública e a missão institucional. A seguir, detalha-se a trajetória profissional e a evolução funcional que sustentam este pleito.	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
Ingressei na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em 4 de junho de 2014, no cargo de Assistente em Administração. Desde então, minha trajetória profissional tem sido marcada pela ampliação progressiva de responsabilidades, pelo exercício de funções de gestão, pela participação em instâncias colegiadas e pelo desenvolvimento contínuo de competências voltadas ao fortalecimento da administração universitária. Ao longo desse período, atuei em diferentes unidades administrativas da instituição, experiência que me proporcionou uma visão integrada dos processos organizacionais e da gestão universitária: • Divisão de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Extensão (2014–2018); • Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão (2018–2023); • Divisão de Concursos e Seleções da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (2023–atual). Em dezembro de 2014 assumi a chefia da Divisão de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), função que representou meu primeiro contato com a gestão universitária e proporcionou uma compreensão ampla do funcionamento da administração pública no contexto de uma universidade federal. Nesse período, tive a oportunidade de presidir a Comissão Organizadora do 35º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), evento de grande porte realizado na UNILA que envolveu ampla mobilização institucional e representou um marco na minha atuação profissional (e por isso é parte indispensável neste requerimento do RSC), desenvolvendo habilidades relacionadas à coordenação de projetos, liderança de equipes e articulação interinstitucional. Essa experiência acumulada possibilitou minha nomeação para a Chefia da Coordenadoria de Extensão, em 2018, onde passei a atuar na coordenação das políticas institucionais de extensão, elaboração de normativas, captação de recurso financeiro, gestão de editais, contratos e convênios, supervisão das equipes da unidade e na articulação com	

parceiros institucionais e com a comunidade para o desenvolvimento das ações de extensão. Paralelamente, exerci a substituição da Pró-Reitoria de Extensão, ampliando minha participação nos processos decisórios e na condução administrativa da universidade.

Desde 2023, atuo na Divisão de Concursos e Seleções da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, aplicando as habilidades e competências desenvolvidas na PROEX em uma nova área estratégica da instituição. Atualmente, também exerço a substituição da chefia da Divisão, consolidando uma trajetória marcada pela ampliação das responsabilidades e pela atuação em diferentes áreas da administração universitária.

Mais do que a sucessão de cargos ocupados, essa trajetória demonstra um processo contínuo de ampliação das responsabilidades assumidas e de consolidação de competências voltadas à gestão pública universitária, sempre orientadas pelo compromisso com o aprimoramento dos processos institucionais e com a qualidade dos serviços prestados pela UNILA.

Ao longo da minha carreira, tenho buscado contribuir com os espaços de representação da universidade. Integrei a Comissão Superior de Extensão (COSUEX) como membro titular representante dos Técnico-Administrativos em Educação em sucessivos mandatos (2018–2021 e 2021–2023). Essa experiência aprofundou minha compreensão sobre os processos deliberativos, a construção coletiva de normativas e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Posteriormente, passei a integrar a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), com mandato até 2027. A atuação na comissão, ainda hoje, desenvolve minha compreensão sobre as políticas de desenvolvimento da carreira dos servidores, especialmente em um momento de importantes mudanças na legislação do PCCTAE como o RSC. Além do acompanhamento das discussões sobre a implementação da nova carreira, tenho participado ativamente, junto a outras instâncias, no fortalecimento da participação dos técnico-administrativos em atividades de pesquisa, extensão e inovação, compreendendo que essas dimensões constituem parte fundamental da atuação e desenvolvimento dos servidores nas instituições federais de ensino.

Mais recentemente, passei a integrar a Coordenação Colegiada do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), ampliando minha participação em espaços voltados à produção e à integração do conhecimento. Essa atuação decorre da aproximação construída ao longo da minha trajetória com grupos de pesquisa e atividades acadêmicas relacionadas à internacionalização da educação superior, permitindo fortalecer o diálogo entre a experiência administrativa e a produção científica desenvolvida na universidade.

A participação nessas instâncias ampliou minha experiência em espaços colegiados e de representação institucional, permitindo acompanhar discussões, contribuir para o aperfeiçoamento de normas e políticas institucionais e dialogar com diferentes segmentos da comunidade universitária. Essas experiências fortaleceram minha compreensão sobre o funcionamento da universidade e a importância da construção coletiva nas decisões institucionais.

Também procurei manter a formação acadêmica alinhada à minha atuação profissional. O interesse pelas discussões sobre internacionalização da educação superior, despertado durante minha atuação na Pró-Reitoria de Extensão, motivou a realização do Mestrado em Relações Internacionais (2019 a 2022). Buscando dar continuidade a esse processo de qualificação, concluí a Especialização em Relações Internacionais em 2024. Essa formação ampliou minha compreensão sobre integração regional e educação superior, conhecimentos que passaram a subsidiar minha atuação profissional em uma universidade voltada à integração latino-americana.

Como desdobramento dessa trajetória acadêmica, participei da organização do livro *Educação e Integração Regional: experiências sul-americanas*, reunindo pesquisas sobre educação e integração regional. A experiência permitiu contribuir para a difusão do conhecimento produzido na universidade e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre temas alinhados à missão institucional da UNILA. Essa experiência foi acompanhada da continuidade das atividades de pesquisa e produção acadêmica, expressas em outras publicações e na participação em eventos

científicos.

A formação continuada, a produção científica e a participação em iniciativas de difusão do conhecimento refletem, portanto, um processo permanente de qualificação profissional. Os conhecimentos construídos nesses espaços são continuamente incorporados à minha atuação administrativa, contribuindo para a elaboração de soluções, para o aperfeiçoamento dos processos institucionais e para uma gestão universitária fundamentada na reflexão crítica e na aprendizagem contínua.

3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)

I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (*Relacionar com requisito I*)

A atuação em instâncias colegiadas e comissões normativas compreende os seguintes itens especificamente pontuados:

- **Exercício de mandato como membro de conselhos superiores e colegiados (Item I.1):** Atuação como membro titular na Comissão Superior de Extensão (COSUEX), abrangendo o mandato de 2018 a 2020 (Portaria UNILA nº 680/2018), a prorrogação de mandato (Portaria nº 263/2020/GR) e o mandato de 2021 a 2023 (Portaria nº 64/2021/GR), participando ativamente da formulação de políticas de extensão da universidade
 - Pontuação: 12,0 pontos (3,0 pontos por ano ou fração x 4 anos).
- **Participação como membro de comissões e núcleos (Item I.3):** Participação na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE, triênio 2024-2026), designada como suplente pela Portaria nº 142/2024/GR e como titular pela Portaria nº 426/2024/GR; e membro suplente na Coordenação Colegiada do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), designada pela Portaria IMEA nº 3/2026.
 - Pontuação: 6,0 pontos (3,0 pontos por designação x 2 designações).

V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento (*Relacionar com requisito V*)

A experiência em posições formais de gestão universitária compreende a maior parcela da pontuação apresentada:

- **Exercício de cargo de direção CD-02 ou equivalente (Item V.1):** Atuação como substituta do Pró-Reitor de Extensão (Código CD-02), conforme Portaria nº 1.314/2017/PROGEPE e revogação pela Portaria nº 626/2023/PROGEPE.
 - Pontuação: 27 pontos (4,5 ponto por ano ou fração como substituta x 6 anos).
- **Exercício de cargo de direção CD-03 e CD-04 ou equivalente (Item V.2):** Atuação na Chefe da Coordenadoria de Extensão (Código CD-04), como titular, conforme Portaria nº 325/2018/GR
Pontuação: 37,5 pontos (4,5 pontos por ano como titular x 5 anos)
- **Exercício de função gratificada FG-01 e FG-02 ou equivalente (Item V.3):** Atuação como Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX (Código FG-02), como titular, pela Portaria UNILA nº 1.259/2014; e substituição da Chefia da Divisão de Concursos e Seleções (FG-02), designada pelas Portaria nº 9/2026/PROGEPE.
 - Pontuação: 15 pontos (4,5x3 como titular e 1,5x1 como substituta).

VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (*Relacionar com requisito VI*)

A difusão do conhecimento e o aprimoramento acadêmico compreendem os seguintes itens pontuados:

- **Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso e não utilizado para o IQ (Item VI.4):** Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, ofertado pela UNILA (390h). Destaca-se que o Incentivo à Qualificação (IQ) da servidora decorre do título de Mestrado em Relações Internacionais.
 - Pontuação: 15,0 pontos (15,0 pontos por curso x 1 curso).
- **Publicação ou organização de livro com ISBN e Conselho Editorial (Item VI.9):** Organização do livro Educação e Integração Regional: experiências sul-americanas, em 2021, relacionado com os interesses institucionais (com ISBN e Conselho editorial)
 - Pontuação: 20,0 pontos (20,0 pontos por produto x 1 livro).
- **Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional (Item VI.16):** Presidência da Comissão Organizadora do 35º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, realizada no âmbito da UNILA em 2017 (Portaria UNILA nº 0752/2017).
 - Pontuação: 3,5 pontos (3,5 pontos por evento x 1 evento).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que a trajetória profissional apresentada reflete o contínuo desenvolvimento de competências e saberes diferenciados, que qualificam a execução das atribuições do cargo e contribuem de forma relevante para o aprimoramento institucional, atendendo aos critérios para concessão do RSC-PCCTAE no nível pleiteado.



MEMORIAL DESCRITIVO Nº 2/2026 - DICS (10.01.05.23.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 19:48)

BIANCA PETERMANN STOECKL

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICS (10.01.05.23.02.03)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **1d7263cc38**